

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Nº009/2025 SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
JURÍDICOS PARA O PROJETO TRANSFORMA NOVA IGUAÇU
TERMO DE FOMENTO Nº 963025/2024**

A Casa Brasil - Associação Assistência Social E Promoção Da Cultura, Desporto, Educação E Saúde inscrita no CNPJ/MF nº 04.887.737/0001-29, no uso de suas atribuições legais, na forma do o Termo de Fomento nº 963025/2024, celebrado entre a Casa Brasil e o Ministério do Esporte – MESP, visando a execução do Projeto Transforma Nova Iguaçu, conforme consta o Processo de **Cotação de Preços nº 009/2025**, realizado na modalidade menor preço, RESOLVE HOMOLOGAR a seleção de empresa especializada para **Serviços Jurídicos**, conforme especificações técnicas e parâmetros definidos no instrumento editalício, e ADJUDICAR o objeto a ser fornecido em favor da empresa [Advocacia Lelio Lellis, inscrita no CNPJ nº 51.896.492/0001-86, pela proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 28.811,12 (vinte e oito mil, oitocentos e onze reais e doze centavos). As despesas decorrentes da contratação oriunda do presente instrumento serão custeadas pelo Termo de Fomento nº 963025/2024, celebrado entre a Contato e o Ministério do Esporte - MESP. A partir da publicação do presente instrumento, a empresa especializada será convocada em até 07 (sete) dias úteis para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço. Este prazo poderá ser prorrogado conforme necessidade e conveniência da Comissão da Casa Brasil.

Rio de Janeiro, RJ – 07 de março de 2025



Fabio Correa de Oliveira
Diretor Presidente
Casa Brasil

Fabio Correa de Oliveira
Diretor Presidente
Casa Brasil
CPF: 042.575.087-60